



PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA

ARU
[Definição e Delimitação]
JULHO, 2014

Conteúdo

1. Âmbito e Enquadramento Legal.....	3
2. Enquadramento.....	3
Enquadramento Geográfico	4
Enquadramento Histórico e Cultural.....	4
Enquadramento Económico-Social.....	6
Gastronomia e Artesanato	6
Miradouros	7
Tempos Livres	7
Feiras e Romarias.....	7
3. Centralidade	7
4. Objetivos Gerais.....	8
Parte 2- Consequências da Delimitação da ARU	10
1. Enquadramento jurídico e consequência da delimitação.....	10
2. Âmbito Territorial e tipo de Operações de Reabilitação Urbana	10
3. Entidade Gestora.....	11
4. Apoios e Incentivos às Operações de Reabilitação	11
Parte 3. Delimitação da Área de Reabilitação Urbana	13
1. Caracterização	15
2. Objetivos.....	15
3. Estratégia.....	16
4. Ações Públicas Previstas.....	18

1. Âmbito e Enquadramento Legal

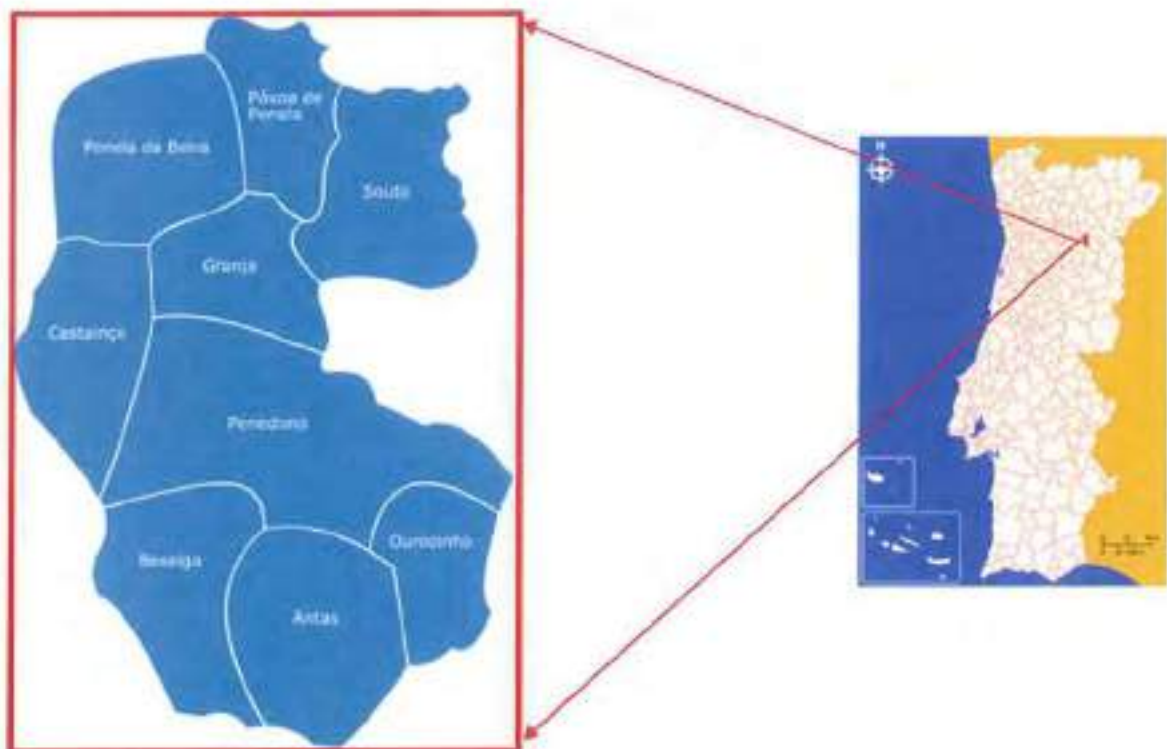
O presente documento sustenta e fundamenta a oportunidade de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU), em Instrumento Próprio, do centro urbano da Vila de Penedono.

A proposta de delimitação e constituição da ARU tem o seu enquadramento no Decreto-Lei 307/2009, de 23 de Outubro, na redação que lhe confere a Lei 32/2012 de 14 de Agosto.

Conforme o Decreto-Lei 307/2009 de 23 de outubro, "a reabilitação urbana assume-se hoje como uma componente indispensável da política das cidades e da política de habitação, na medida em que nela convergem os objetivos de requalificação e revitalização das cidades, em particular das suas áreas mais degradadas, e de qualificação do parque habitacional, procurando-se um funcionamento globalmente mais harmonioso e sustentável das cidades e a garantia, para todos, de uma habitação condigna".

2. Enquadramento

Território, Caracterização



Região (NUTS II)	Norte
Sub-região (NUTS III)	Douro

Enquadramento Geográfico

Penedono pertence administrativamente à Região Norte (NUT II) e no Douro (NUT III), concretamente no distrito de Viseu. Ocupa uma área de 133,7 km² e abrange 7 freguesias de acordo com a Lei n.º 11-A/2013 de 28 de Janeiro que define a Reorganização administrativa do território das freguesias:

- ❖ União de freguesias Antas e Ourozinho;
- ❖ União de Freguesias Penedono e Granja;
- ❖ Beselga;
- ❖ Castainço;
- ❖ Penela da Beira;
- ❖ Póvoa de Penela;
- ❖ Souto;



Todas elas primam pela grandeza das paisagens, pela hospitalidade dos seus habitantes, pelos hábitos e tradições que se preservam e que vale a pena conhecer.

O concelho de Penedono encontra-se limitado pelo concelho de S. João da Pesqueira a norte, a sudoeste por Sernancelhe, a Este por Mêda, no distrito da Guarda, e a nordeste por Vila Nova de Foz-Côa (distrito da Guarda), e por Trancoso a sul (distrito da Guarda).

Morfologicamente caracteriza-se por ser bastante irregular, destacando-se como áreas de maior altitude a serra da Laboreira (1000 m), a serra do Sirigo (989 m), e a serra do Sampaio (934 m).

Como recursos hídricos, desfruta do rio Torto, a ribeira de Ferreirim e o rio Bom.

Enquadramento Histórico e Cultural

Penedono é um município carregado de História. A freguesia de Penela da Beira teve o primeiro foral concedido a terras portuguesas, por D. Fernando de Leão, muito antes da fundação da Nacionalidade.

O primeiro documento conhecido que se refere a estas terras data do ano 960 e chama-lhes Pena do Dono, que significa Penha ou Castelo do Dono. Mas, muitos antes disso, já as terras de Penedono eram habitadas e o imenso e valioso património arqueológico do período megalítico é testemunho dessa antiguidade.

O município de Penedono tem um património edificado interessante e diversificado. No coração da Vila, ergue-se o imponente castelo cuja origem é anterior à fundação da Nacionalidade.

O castelo de Penedono está classificado como Monumento Nacional, o que bem se compreende, não só pelo seu valor histórico inegável, mas também pelos seus traços e pela sua arquitetura militar, que o tornam único no país.



O Castelo é a imagem de marca do município. Esta construção curiosa pela sua forma hexagonal, mantém intatos os traços originais da sua arquitetura medieval, apesar de, ao longo dos tempos, ter beneficiado de diversos restauros.

Em frente ao castelo ergue-se um curioso pelourinho de gaiola do século XVI, classificado Imóvel de Interesse Público.

A Igreja de S. Pedro é a única de três igrejas paroquiais da Idade Média que ainda existe. No seu interior guarda interessantes pormenores de arte sacra: esculturas sagradas, altares, trabalhos, em talha dourada e as pinturas do teto, dispostos em 35 caixotões.

No município de Penedono vale ainda a pena visitar a Igreja de S. Salvador e admirar o seu retábulo de talha dourada, a Capela de Santa Bárbara, de construção seiscentista, a Capela de Santa Luzia edificada no início do século XVII, e a capela do Calvário.

O Solar dos Freixos é o mais representativo do município. Foi edificado nos séculos XVII e XVIII, em substituição de um outro, mais antigo, que ali existia. Atualmente alberga os serviços da autarquia, mas diz-se que foi morada da ilustre e nobre família dos Coutinhos, condes de Marialva.

Na aldeia de Antas é possível encontrar sepulturas antropomórficas que datam do período megalítico.

O município de Penedono possui dois conjuntos de monumentos megalíticos. A necrópole da Lameira de cima, na aldeia de Antas, possui dois monumentos funerários pré-históricos. A necrópole do planalto da Senhora do Monte, nas freguesias de Penela da Beira e Castainço, é constituída por oito monumentos megalíticos dispersos ao longo de três quilómetros e enquadrados por uma paisagem natural. Um desses monumentos, o dólmen da Senhora do Monte, É Monumento Nacional desde 1961.

Como Património Cultural, identitário e representativo de toda herança histórica da região foi criado o Centro de Interpretação de Penedono que pretende representar e recuperar as memórias e símbolos existentes que permitem descobrir e sentir as particularidades desta região nobre.





O Lagar do Azeite é outro espaço Museológico criado na freguesia de Póvoa de Penela, através da recuperação de um antigo lagar, perpetuando assim os mecanismos e saberes artesanais de laboração do azeite, para além de servir como equipamento cultural e cívico.

Enquadramento Económico-Social

O sector agrícola domina uma boa parte da atividade económica do município. Por isso, em Penedono, as marcas da ruralidade estão presentes em toda a parte e a vida do campo foi a opção de grande parte dos seus habitantes. O centeio, o milho e a batata constituem as principais produções. Mas também se encontram vastas zonas cobertas por castanheiros, vinhas, oliveiras e amendoeiras.

A pecuária é também uma atividade da qual vive uma boa parte da população.

Esta diversidade de culturas faz da paisagem de Penedono um espaço de tonalidades e relevos constantes. O tapete de textura única dos vinhedos, as cores variadas dos pomares, o espetáculo das amendoeiras em flor, a lisura das searas e a densidade das florestas alternam-se e conjugam-se num cenário encantador. Este é um concelho que vive essencialmente da castanha, a sua maior colheita anual, exportada para os Estados Unidos da América, entre outros mercados.

As indústrias de madeiras, da confeção e dos mármorem tem também um peso importante na economia local e continuam a crescer e a ganhar relevamos.

Das manifestações populares e culturais do concelho salientam-se as festas e romarias de S. Pedro, a 29 de junho, a romaria de Santa Eufémia, a 16 de setembro, e a feira quinzenal de Penedono. No artesanato, destacam-se os trabalhos em verga, madeira, latoeira, junça, lã, linho e muitos outros materiais.

Gastronomia e Artesanato

A gastronomia típica de Penedono é rica na variedade e na qualidade dos sabores.

Da doçaria deste município, vale a pena provar as cavacas de Castainço, já em vias de extinção, as filhós e uma série de sobremesas confeccionadas com castanha, que é um dos frutos aqui produzidos mais apetecidos.

O queijo fresco e a carne de porco estão presentes à mesa de quem quer que saiba apreciar o bom sabor da cozinha tradicional da região.

As febras de porco na brasa, prato conhecido como marrã, e o cabrito assado no forno estão entre os pratos típicos mais apreciados.

O artesanato tem ainda uma expressão bem viva e sobrevive graças aos inúmeros artistas que ainda existem na região. Destacam-se as colchas e tapetes de lã e algodão de Castainço, as ceiras e capachos em junça de Beselga, as miniaturas em madeira de Póvoa de Penela e os linhos e bordados que se encontram facilmente um pouco por todo o lado.

Miradouros

Em Penedono, o ideal é partir num passeio pelas encostas e pelas aldeias típicas, de onde se vislumbram constantemente os imensos horizontes das paisagens da Beira Alta

Tempos Livres

Em terras de Penedono são muitos os locais onde os visitantes podem ocupar os seus tempos livres. Para quem prefere desportos ao ar livre, o ideal é a caça e a pesca, que encontram aqui excelentes condições, grande diversidade e abundância.

Na vila, existe ainda uma série de infra-estruturas vocacionadas para o desporto e para a cultura, onde se podem passar ótimos momentos.

As piscinas Municipais, O Pavilhão Gimnodesportivo, a Biblioteca, o Museu e o Cine-fórum, local de realização dos principais espetáculos do município, são alguns lugares vocacionados para a ocupação de tempos livres e para as atividades culturais.

Feiras e Romarias

As tradições religiosas e as manifestações em honra dos santos populares são uma constante ao longo do ano, mas principalmente durante o Verão. As Festas do Concelho são em honra de S. Pedro, no dia 29 de Junho. Nos dias 15 e 16 de Setembro, festeja-se, em Penedono, Santa Eufémia. Na freguesia de Antas, a população organiza romaria em honra de Nossa Senhora Da Cabeça, no dia 25 de Março, e no último domingo de Agosto realizam-se as festas de Nosso Senhor da Aflição. Beselga tem a maior festa no primeiro domingo de Setembro, em honra do Divino Senhor dos Passos. Em Castainço, a população festeja S. Sebastião, a 20 de Janeiro, e Santo António no primeiro domingo de Agosto.

A freguesia de Penela da Beira tem grande romaria no penúltimo domingo de agosto, em honra de Nossa Senhora da Piedade e do Nosso Senhor da Aflição. Póvoa de Penela homenageia Santa Margarida a 20 de Junho e Santo Aleixo no primeiro domingo de Agosto e, na freguesia de Souto, a população está em festa no dia 15 de Agosto, por Nossa senhora da Lapa.

3. Centralidade

De acordo com a centralidade referente ao processo de delimitação proposto, Penedono caracteriza-se como vila e sede do concelho no Distrito de Viseu, com cerca de 1 000 habitantes.

Marcada por todo um carater histórico indissipável, a Vila de Penedono assinala a centralidade Cultural e Administrativa onde os serviços de apoio á população assumem uma maior importância comparativamente ao resto do concelho.

se por um lado assume uma centralidade ligado ao maior aglomerado, por outro lado as características históricas e a morfologia do território moldaram as formas e as tipologias da malha urbana.

Deste modo esta centralidade alcança várias vertentes, correspondendo a uma centralidade Administrativa foco dos serviços de decisão e dos equipamentos estruturantes de apoio à população quer pelo caráter de gestão pública como pelo caráter socio-cultural: Câmara Municipal, Finanças, Segurança Social, CTT, Arquivo Municipal, Posto de Turismo, Bombeiros, GNR, Piscina Municipal, Complexo balnear e desportivo das Piscinas Municipais de Penedono, entre outros.

A centralidade da Vila de Penedono representa também uma centralidade histórica e turística. É neste núcleo que se encontra a primitiva fortificação de Penedono o imponente Castelo de Penedono, alvo de admiração e como testemunho dos milenares anos de uma remota ocupação humana nesta região.

É também o principal centro urbano que apoia e suporta o desenvolvimento de eventos relevantes de caráter lúdicos, sociais e culturais com forte ligação a uma vasta herança histórica de riqueza patrimonial conquistada e recuperada que carrega as memórias mais longínquas da conquista e da presença humana.

4. Objetivos Gerais

(requalificação urbana da centralidade urbana)

Nos últimos anos o Município de Penedono tem vindo constantemente a desenvolver várias intervenções, no sentido da qualificação e revitalização urbana. Apesar dos investimentos realizados nos últimos anos no centro histórico e centro urbano da vila de Penedono, numa perspetiva de reabilitação urbanística, ambiental, do edificado e das infraestruturas e equipamentos, a vila debate-se com necessidade contínua de dinamizar o espaço urbano e de lazer que acompanhado, do abandono e progressivo envelhecimento populacional tem traduzido numa perda da dinâmica populacional, económica e social.

O Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto criou novas perspetivas de reabilitação urbana e colocando assim aos municípios a "responsabilidade" pela delimitação de áreas de reabilitação urbana em instrumento próprio ou através da aprovação de um plano de reabilitação urbana.

Por outro lado, num período como o que se vive atualmente, em que os recursos financeiros são escassos e se sente um abrandamento significativo em muitas áreas da economia, a necessidade de recorrer aos apoios financeiros do QREN e futuro QEC exigem a elaboração de ARU pelo que o Município de Penedono considera que é fundamental a elaboração de uma estratégia de reabilitação urbana da Vila de Penedono.

Desta forma, este documento fundamenta as intervenções de reabilitação urbana e permite operacionalizar um conjunto de operações a candidatar ao QREN 2007-2013, ao QEC 2014-2020, a Programas de Apoio Financeiro à Reabilitação Urbana ou outros programas definidos pelo Governo Português, por parte de diferentes indoles (públicas e privadas) e pessoas singulares.

A Requalificação Urbana do centro urbano da Vila de Penedono é um objetivo assumido da política e estratégias municipais. O exemplo das intervenções previstas e referenciadas ilustra a passagem de domínio da definição da estratégia para a ação de execução e realização de projeto no domínio da requalificação urbana.

Tendo em conta este cenário, a autarquia de Penedono pretende aprofundar o processo de reabilitação urbana já iniciado, através da definição de uma área de reabilitação urbana (ARU) que não só abranja o Centro Histórico de Penedono, mas igualmente uma área consolidada adjacente ao Centro Histórico, que integra vários serviços públicos, espaços verdes e eixos principais de acesso ao centro da vila.

Pretende-se uma intervenção a vários níveis, no espaço público, nas infraestruturas, nos equipamentos e no edificado, criando condições que motivem a sua recuperação e reabilitação de edifícios singulares e daqueles que representam e continuam a ser os símbolos identitários desta região.

O objetivo para as intervenções de requalificação urbana prende-se com a necessidade de criar espaços agradáveis e atrativos, de forma dotar de um espaço público qualificado que permite este centro urbano ter um papel fomentador e integrador com vista á socialização.

De referir que as ações previstas pretendem ser integrantes e complementares a toda uma estratégia municipal que pretende afetar não só a nível urbanístico mas também ambiental e paisagístico.

São estes fundamentos que num todo permite criar a relação e o equilíbrio perfeito e garantem a aliança entre a funcionalidade dos espaços urbanos e as condições de vida das populações.

Ciente do todo o seu percurso histórico, Penedono abraça o desenvolvimento de forma planeada e sustentada, de modo a enaltecer as características privilegiadas e únicas e seus tão particulares recursos endógenos.

Parte 2- Consequências da Delimitação da ARU

1. Enquadramento jurídico e consequência da delimitação

A Delimitação da Área de Reabilitação Urbana, em instrumento próprio, de Penedono enquadra-se no Decreto-Lei 307/2009, de 23 de Outubro, na redação que lhe confere a Lei 32/2012 de 14 de Agosto.

A proposta de delimitação de ARU apresentada terá o seu desenvolvimento com a aprovação das Operações de Reabilitação Urbana a desenvolver no prazo máximo de 3 anos, sem a qual caducará.

O Projeto de delimitação da ARU, para a Vila de Penedono decorre da necessidade de intervir de forma integrada e sustentada nos domínios económico, social, cultural e no plano da mobilidade e acessibilidade universal.

2. Âmbito Territorial e tipo de Operações de Reabilitação Urbana

De acordo com o enquadramento jurídico referido anteriormente as "... áreas de reabilitação urbana podem abranger, designadamente, áreas e centros históricos, património cultural imóvel classificado ou em vias de classificação e respetivas zonas de proteção, áreas urbanas degradadas ou zonas urbanas consolidadas."

A área proposta área abrange a área histórica de Penedono com grande foco num vasto Património Imóvel Cultural classificado e uma zona urbana consolidada a Sul do Núcleo Antigo, na qual se centram grande parte dos serviços e equipamentos da Vila.

As ações provisionais de Reabilitação Urbana da ARU:

- ❖ Assumem um caráter sistemático já que "... consiste numa intervenção integrada de reabilitação urbana de uma área, dirigida à reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva visando a requalificação do tecido urbano associada a um programa de investimento público" (de acordo com o disposto no nº 1, artigo 8º da Lei 32/2012 de 14 de Agosto que procede à primeira alteração ao DL 307/2009 de 23 de Outubro);
- ❖ As operações de Reabilitação Urbana a desencadear através de instrumento próprio, vigorarão por um prazo a definir nos instrumentos de programação, que nunca deverá exceder os 10 anos.

3. Entidade Gestora

A gestão das Operações de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana é assumida pelo município de Penedono no exercício das suas competência e enquadrado no regime jurídico da reabilitação urbana em vigor.

4. Apoios e Incentivos às Operações de Reabilitação

Os incentivos previstos para apoiar e promover as Operações de Reabilitação Urbana assumem as seguintes vertentes: financeira, fiscal e administrativa, financeira.

Os incentivos de natureza financeira correspondem à atribuição de eventuais participações pecuniárias, com montantes variáveis, em função da tipologia de reabilitação, recorrendo aos programas disponíveis de apoio à recuperação imóveis, da responsabilidade da administração central ou local, ou ainda à aplicação de regimes especiais, no âmbito das taxas e licenças municipais.

Os incentivos de natureza fiscal são os definidos no Estatuto dos Benefícios Fiscais e dependem de deliberação da Câmara Municipal e aprovação da Assembleia Municipal, para as ações enquadráveis na Reabilitação Urbana. Os incentivos de natureza administrativa podem comportar medidas de apoio aos proprietários, no sentido de promover a celeridade processual, atos de inspeção e de verificação de boa execução.

A delimitação de uma ARU obriga à definição, pelo município, de um quadro de benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre património, conferindo aos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios ou frações, o direito de acesso aos mesmos.

O quadro de apoios e incentivos visa facilitar o dever, e assegurar obrigatoriedade, de reabilitação inerente à detenção, ou uso dos edifícios, nomeadamente pela realização de todas as obras necessárias à manutenção, ou reposição da sua segurança e arranjo estético.

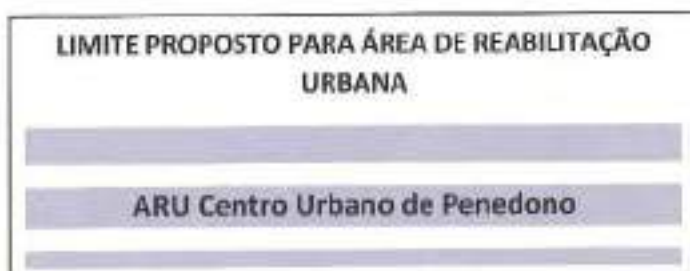
Esta obrigação, quando respeitante a edifícios integrados numa Operação de Reabilitação Urbana implica uma disponibilidade e esforço financeiro acrescido, por parte dos privados, o que justifica a criação de um quadro de apoios e incentivos compatíveis com o esforço exigível. As operações de reabilitação urbana beneficiarão, entre outros, dos seguintes apoios e incentivos a conceder aos privados que sejam titulares de direito e obrigações:

- a) De Natureza Financeira
 - ❖ Isenção da taxa de licença de ocupação do espaço público para a execução de obras nos prédios e frações envolvidas;
 - ❖ Isenção de TMU -taxa pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas;

b) De Natureza Fiscal

- ❖ Isenção de IMI para os prédios urbanos, objeto de reabilitação por um período de seis anos, a partir do ano de conclusão da reabilitação.

Parte 3. Delimitação da Área de Reabilitação Urbana



Área de delimitação proposta = 35,9 hectares





1. Caracterização

A proposta de delimitação que se apresenta integra um conjunto urbano que necessita de ser intervencionado para que a identidade da Vila não se perca ou sofra descaracterizações, e para que a qualidade de vida da população atinja melhorias significativas, através de uma intervenção integrada no edificado e nos espaços públicos, potenciando assim a sua atratividade.

Com a delimitação desta ARU, pretende-se o seu estudo aprofundado e a definição de procedimentos estratégicos para a sua revitalização e requalificação. Existe necessidade de intervir, de dar uma nova vida a esta área e potencializar a intervenção dos privados.

A Área proposta engloba quase na totalidade a área total do Lugar (35,9 hectares), englobando não só núcleo antigo da Vila de Penedono como também a zona consolidada de aglomerado urbanístico.

As ações previstas de intervenção urbana são maioritariamente dirigidas às infraestruturas e reabilitação de espaços urbanos.

A reorganização dos espaços visa facultar aos arruamentos de acesso infraestruturas adequadas que permitam contribuir para reduzir a sinistralidade rodoviária e proporcionar melhorias significativas na segurança rodoviária.

As restantes ações da ARU, incidem sobre espaços e edifícios cujo programa e requalificação são suscetíveis de influenciar positivamente a iniciativa lúdica e o bem-estar dos moradores e proprietários.

2. Objetivos

Pretende-se com a intervenção, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana de Penedono, alcançar e concretizar o seguinte conjunto de objetivos:

Obj1: Reabilitar tecidos urbanos degradados ou em degradação, garantindo a proteção e promoção da valorização do património cultural;

Obj2: Modernizar as infraestruturas urbanas;

Obj3: Qualificar e integrar as áreas urbanas especialmente vulneráveis, promovendo a inclusão social e a coesão social;

Obj4: Promover a melhoria geral da mobilidade, nomeadamente através de uma melhor gestão da via pública e dos demais espaços de circulação com a melhoria das acessibilidades para cidadãos com mobilidade condicionada;

Obj5: Adotar padrões de mobilidade urbana mais seguros e sustentáveis;

Obj6: Criar e fomentar espaços de encontro e de sociabilidade;

Obj7: Preservar e reabilitar os edifícios que traduzem memórias da história do município;

Obj8: Reforço da inserção da Vila na estrutura e dinâmicas sociais e económicas do território envolvente; Obj9: Promoção de uma cidadania ativa e participante;

Obj10: Impulsionar uma oferta cultural contínua, diversificada e multifacetada.

3. Estratégia

A estratégia de intervenção para promover a reabilitação urbana da centralidade turística da Vila de Penedono passa pela valorização e qualificação do espaço público e do ambiente urbano.

Prevê-se que a qualificação e a reabilitação desta zona originará efeitos sobre a qualificação do edificado, seja nas instalações de uso comercial e de serviços seja numa outra fase das edificações afetas ao uso residencial. Esta forma de intervenção sobre o espaço público associada á oportunidade de discussão e de envolvimento de agentes na promoção da valorização e da reabilitação do edificado e associado, ainda aos incentivos para a reabilitação do edificado, pode contribuir para a valorização e reabilitação de todo o tecido edificado ou não.

Desta forma estão previstos projetos chaves que assumam, uma relação de complementaridade com projetos e intervenções realizadas, em curso ou programadas.

Assim no caso da Vila de Penedono é estrategicamente importante promover e executar os seguintes projetos:

- Reabilitação da Antiga Estalagem o para conversão em Hotel Medieval de Penedono;
- Reconversão de antiga taberna para Fornos do Rei-Adaptação do Local;
- Regeneração da Praça Central;
- Remodelação da Sinalética existentes da Vila de Penedono
- Regeneração do Jardim Municipal
- Enterro de ecopontos em toda a malha urbana da Vila
- Beneficiação das infraestruturas das redes de abastecimento de água, saneamento, águas pluviais
- Beneficiação da rede elétrica no Centro Histórico e casco mais antigo da Vila de Penedono
- Aplicação de energias renováveis (painéis fotovoltaicos, solar térmico, entre outros) em edifícios públicos: Edifício dos Paços do Concelho, Piscinas Municipais de Penedono, Cine Fórum de Penedono, Loja Interativa de Turismo;
- Substituição de luminárias na iluminação pública para LED'S no Centro Histórico, Avenida de Almeida e casco mais antigo de Penedono.
- Alteração da iluminação exterior noturna de imóveis e espaços públicos: Castelo de Penedono, Edifício dos Paços do Concelho, Rotunda do Magriço, Igreja Matriz de S. Pedro e Capela do calvário, Adro de São Salvador.
- Transformação de todos os arruamentos nos pressupostos da Acessibilidade e Mobilidade Universal de forma a incrementar o direito universal de acesso às atividades económicas, sociais e culturais, enquanto critério objetivo de qualidade do espaço público;
- Criação de Loja artesanal de produtos regionais/medievais, junto ao Castelo de Penedono
- Melhoria da acessibilidade pedonal ao Castelo e colocação de mobiliário urbano

- Desenvolvimento do “Museu Vivo Reino de Penedono”, inserido dentro das fachadas do Castelo com a recriação do cenário do Albergue e do Castelo do Rei.
- Criação de um picadeiro medieval junto à envolvente da estalagem/Hotel Medieval de Penedono;
- Desenvolvimento do mobiliário urbano, e toda a sinalética geral, viária e comercial, (eliminação de publicidade) de forma a padronizar o conceito histórico
- Desenvolvimento do Parque temático “Jardins dos Infantes”
- Desenvolvimento do Albergue e refeitório dos Peregrinos;

Realizações de Ações imateriais de Cultura e Lazer nomeadamente:

- ❖ Feira Medieval de Penedono;
- ❖ Mercado Magriço
- ❖ Festival “Sonoridades do Mundo”
- ❖ Criação do evento: Feira Franca do Reino do Penedono

4. Ações Públicas Previstas

Ação Programada ou em Curso		NATUREZA DO PROJETO	SEN	EM OBR	PRazo de Execução			INVESTIMENTO PAVISTO
Descrição do Projeto / Intervenção	Curso				Mês	LONGO		
1	Reabilitação do Hotel Medieval	Público					1 196 017,65	
2	Fornos do Rei	Público					129 091,89	
3	Regeneração da praça central	Público					149 900,00	
4	Remodelação da Sinalética existentes da Vila de Penedono	Público					50.000,00	
5	Regeneração do Jardim Municipal	Público					115 800,00	
6	Enterro de Ecopontos em toda a malha urbana da Vila	Público					100.000,00	
7	Beneficiação das infraestruturas das redes de abastecimento de água, saneamento, águas pluviais	Público					750.000,00	
8	Beneficiação da rede elétrica no Centro Histórico e casco mais antigo da Vila de Penedono	Público					200.000,00	

9	Aplicação de energias renováveis (painéis fotovoltaicos, solar térmico) no edifício dos Paços do Concelho, Piscinas Municipais, de Penedono, Cine Fórum de Penedono e Loja Interativa de Turismo	Público								50.000,00
10	Substituição de luminárias na iluminação pública para LED's no centro Histórico, Avenida de Almeida e casco mais antigo de Penedono	Público								50.000,00
11	Alteração da iluminação exterior noturna de imóveis e espaços públicos no Castelo de Penedono, Edifício dos Paços do Concelho, Rotunda do Magriço, Igreja Matriz de São Pedro, Capela do Calvário, e Adro de São Salvador	Público								50.000,00
12	Transformação de todos os arruamentos nos pressupostos da Acessibilidade e Mobilidade Universal de forma a incrementar o direito universal de acesso às atividades económicas, sociais e culturais, enquanto critério objetivo de qualidade do espaço público	Público								500.000,00
13	Criação de Loja artesanal de produtos regionais/medievais, junto	Público								150.000,00
14	Melhoria da acessibilidade pedonal ao Castelo e colocação de mobiliário urbano	Público								200.000,00
15	Desenvolvimento do "Museu Vivo Reino de Penedono", inserido dentro das fachadas do Castelo com a recriação do cenário do	Público								300.000,00
16	Criação de um picadeiro medieval junto à envolvente da estalagem/Hotel Medieval de Penedono	Público								100.000,00

17	Desenvolvimento do mobiliário urbano, e toda a sinalética geral, viária e comercial, (eliminação de publicidade) de forma a padronizar o conceito histórico	Público							200.000,00
18	Desenvolvimento do Parque temático "Jardins dos Infantes"	Público							70.000,00
19	Desenvolvimento do Albergue e refeitório dos Peregrinos;	Público							1.000.000,00
20	Feira Medieval de Penedono	Público							100.000,00
21	Mercado Magriço	Público							100.000,00
22	Festival "Sonoridades do Mundo"	Público							50.000,00
23	Criação do evento: Feira Franca do Reino do Penedono	Público							50.000,00